



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ LUIZ PINTO”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ LUIZ PINTO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de outubro de 2022.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ LUIZ PINTO, nascido na cidade de São Paulo em 25 de agosto de 1973, é um dos veteranos que recebeu o nobre “Título Comendador Veteranos da Força Aérea Brasileira”. Mudou-se para Sorocaba em 1998. É bacharel em Direito, em Serviços Sociais, em Teologia e Educação.

Serve hoje como Pastor Capelão e atua como radialista na Rádio Cultural FM - Programa Viva Legal Cidadão, e ainda é servidor na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo de Estado de São Paulo.

Peço aos nobres pares que aprovem a homenagem proposta em reconhecimento a esse profissional que adotou Sorocaba como sua cidade e aqui trabalha e disponibiliza o vasto conhecimento adquirido ao longo da brilhante carreira.

S/S., 12 de outubro de 2022.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador